DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 | Ano IX | Edição nº 1476 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2
Vigilância Sanitária 4
Circular 4
Licença Sanitária 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2846 DE 11/06/2026=

Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária, designada pela Portaria 1841 de 23/07/2014.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal, de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO-SE os termos da Lei Municipal Nº 664 de 12/06/1997, que criou no âmbito Municipal, a Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO-SE as Leis Nº 8080/90 e 9142/90. O Decreto Estadual Nº 23.140/90 e Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Saúde-SUS, transferindo para os Municípios todas as ações de Vigilância Sanitária.

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Em atendimento à Legislação vigente, fica designada a Equipe Administrativa e Técnica da Vigilância Sanitária Municipal, a saber:

EQUIPE ADMINISTRATIVA:

Meire Garcia Delefrate Marangoni CPF:- ***247068** - COORDENADOR

Roger Bichuette Vieira CPF:- ***700276** – DIGITADOR

EQUIPE TÉCNICA:

Tatiana Mendonça de Menezes CPF:- ***303718** – DENTISTA

Marcos Rodrigo Dias Machado CPF:- ***418338** – VETERINÁRIO

Regiane Manoela Rodrigues M. Stuque CPF:- ***171898**–FISCAL SANITÁRIO

Artigo 2º) As atribuições, área de atuação e hierarquia dos membros ora designados serão estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1097 de 05 de Novembro de 2001.

Artigo 3º) Para a execução dos serviços, deverão os membros ora designados, observarem os ditames do Decreto Municipal nº 1097 de 05 de Novembro de 2001 e orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Direção Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, assim como do Ministério da Saúde.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o artigo 1º da Portaria nº 839 de 06/11/2001.

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA E ARQUIVADA na forma de lei.

Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE ITEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 – Referente ao Pregão Presencial Nº 002/2026 – OBJETO: registro de preços para aquisições parceladas de medicamentos e insumos para glicemia para abastecer a farmácia municipal pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:06.968.107/0001-04, – Item adjudicado nº 453 (Litio, carbonato de 300mg), pelo valor Total de R$ 4.500,00. Data de assinatura: 09 de junho de 2026. Vigência: até 17 de março de 2027. Buritizal/SP, 11 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026. OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças e acessórios automotivos, originais e genuínos para a manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pelo período de 12 (doze) meses. DETENTORA: SAT COMERCIAL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 23.340.816/0001-60. Alteração do endereço comercial para Rua Guilhermino Lima, nº 215, Bairro: Vila Augusta, na cidade de Guarulhos/SP. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026. VIGÊNCIA: Até a data de 13 de abril de 2027. Buritizal/SP, 11 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA N° 012/2026

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 012/2026 - Processo n° 035/2026, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de eletricista para manutenção preventiva, corretiva e emergencial em prédios públicos, praças, vias e logradouros municipais. Fica autorizada à referida contratação da empresa: ANTONIO MARCOS DE CASTRO ***180798**, inscrita no CNPJ n° 27.684.607/0001-94, com endereço na Rua das Palmas, nº 220, Bairro: Morada do Sol, na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo. Buritizal/SP, 11 de junho de 2026. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA N° 013/2026

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 013/2026 - Processo n° 036/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem

de estruturas de sonorização, iluminação profissional e painéis de led para realização dos eventos festa junina, pré-seleção e encontro de carros antigos promovidos pelo município de Buritizal/SP. Fica autorizada à referida contratação da empresa: TRISTÃO SOM ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.772.187/0001-65, com endereço na Rua João Batista , nº 359, Bairro: Vila Prado, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.Buritizal/SP, 11 de junho de 2026. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

09/01/2026 08:22 SEI/GESP - 0094179630 - Ofício Numerado - Anual por Unidade

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
CCD - CVS - Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde - Alimentos

Ofício Circular n° 36/2026-SES-CCD-CVS-DITEP-ALIME

Aos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual e COVISA

Assunto: Comunicação de Risco nº 07/2026 – VISA – Proibição de fórmulas infantis da empresa NESTLE BRASIL LTDA. - CNPJ: 60.409.075/0001-52

Prezados,

Conforme Comunicação de Risco nº.07/2026 e Resolução nº 32/2026, publicada em 7 de janeiro, a Anvisa determinou, em caráter preventivo, a suspensão da comercialização, distribuição e uso de alguns lotes de fórmulas infantis fabricadas pela Nestlé Brasil, a medida foi adotada diante do risco de contaminação por cereulide, toxina produzida pela bactéria ***Bacillus cereus***, após notificação da própria empresa, que iniciou o recolhimento voluntário dos lotes.

Solicitamos aos Serviços de Saúde que verifiquem a existência dos produtos e respectivos lotes, conforme tabela abaixo. Caso haja correspondência, orientamos que o produto seja imediatamente colocado em quarentena em local restrito e não seja utilizado.

A empresa Nestlé ou as empresas fornecedoras devem ser contatadas para providências de recolhimento dos produtos.

Orientamos ainda, em caso de administração e apresentação de sintomas:

-Notificar os casos suspeitos à Nutrivigilância e ao CIEVS-SP para condução de investigação em conjunto com a vigilância epidemiológica e vigilância sanitária;

- Investigar os casos, com coleta de dados clínicos, epidemiológicos e, quando possível, laboratoriais e amostras dos produtos envolvidos.

Para fazer notificação na Nutrivigilância, seguir as orientações constante no portal da Anvisa: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/nutrivigilancia.

Para notificação ao CIEVS-SP, usar o e-mail notifica@saude.sp.gov.br.

Produto	Código S-Codes	Lotes
Nan Supreme (1 a 3 anos)	2B04746/42/47266/01/00	5340046041 5339046041
Nanlac Supreme (1a 3 anos)	Não há cadastro no S-Codes	5338046041 5302046041 5301046041
Nestogeno	2B04746/42/8393/01/00 2B04746/42/6723/04/13617	5341046041 5342046041

	2B04746/42/6723/01/00	5343046041 5344046041
Nan Supreme (0 a 6 meses)	2B04746/42/54388/01/00	5326046041 5325046041 5324046041 5321046041 5320046041 5319046041 5321046043 5321046041
Nanlac Confor (1 a 3 anos)	2B04746/42/13891/01/00 2B04746/42/13891/04/18177	5338046041 5337046041 5336046041 5328046041 5327046043 53430460V2 53390460V2 53390460V1 53380460V1 53370460V1
Nan Science Pro Sensitive	2B04747/42/6870/01/00	5323046041
Alfamino	2B04747/42/6875/04/30343 2B04747/42/6875/01/00	52720017 Y2 51540017Y1 51060017Y1

MANOEL BERNARDES DE LARA JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DIRETORIA TÉCNICA

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bernardes de Lara Júnior**, **Diretor Técnico de Saúde III**, em 08/01/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0094179630** e o código CRC **5E51525E**.

Licença Sanitária

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-863-000036-1-1** DATA DE VALIDADE: **12/02/2027**

Nº PROCESSO:	**18.02.003/2023**
Nº PROTOCOLO:	**06/2026** DATA DO PROTOCOLO: **12/02/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**029 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II**

RAZÃO SOCIAL:	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - MADI ODONTOLOGIA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - MADI ODONTOLOGIA**		
CNPJ / CPF:	**46537933870**		
LOGRADOURO:	**Rua FERNANDO SARRETA**	NÚMERO:	**37**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**centro**		
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**		
CEP:	**14570-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELA IGNÁCIO ANTÔNIO**
CPF: **46537933870** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **153605** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA IGNÁCIO ANTÔNIO**
CPF: **46537933870** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **153605** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**12/02/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-841-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **22/01/2027**

Nº PROCESSO:	**18.02.001/2022**
Nº PROTOCOLO:	**02/2026** DATA DO PROTOCOLO: **22/01/2026**
SUBGRUPO:	**PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO, DISPENSAR TALIDOMIDA (UPDT)	
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS - TALIDOMIDA**
CNPJ / CPF:	**45.323.698/0001-14**
LOGRADOURO:	**Rua EDWARD SARRETA** NÚMERO: **500**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**CENTRO**
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**
CEP:	**14570-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDIO CESAR BENTO PEREIRA**
CPF: **27009697825** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63.280** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GABRIELA GARCIA DA SILVEIRA**
CPF: **27218552803** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **30036** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LARA NORBERTO RIBEIRO SOARES**
CPF: **34961637807** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55913** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**22/01/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-863-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **11/06/2027**

Nº PROCESSO:	**13.02.085/2004**
Nº PROTOCOLO:	**16/2026** DATA DO PROTOCOLO: **11/06/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**USINA BURITI**		
CNPJ / CPF:	**71.304.687/0018-45**		
LOGRADOURO:	**FAZENDA SÃO LUIZ DA ESPLANADA**	NÚMERO:	**00**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**ZONA RURAL**		
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**		
CEP:	**14570-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **TARCILA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO**
CPF: **28231673822** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105688** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALECSANDER MAESTRE FERREIRA DO NASCIMENTO**
CPF: **33018655850** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **659131** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**11/06/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-477-000006-1-2** DATA DE VALIDADE: **11/02/2027**

Nº PROCESSO:	**18.02.0021/2012**
Nº PROTOCOLO:	**05/2026** DATA DO PROTOCOLO: **09/02/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS(PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR CEFALOSPORÍNICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**DROGA SOL LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGA SOL**	
CNPJ / CPF:	**15.386.761/0001-09**	
LOGRADOURO:	**RUA DOS LÍRIOS**	NÚMERO: **321**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**MORADA DO SOL**	
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**	
CEP:	**14570-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **NEIDE IMACULADA DE SOUZA CINTRA**
CPF: **26305094861** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LAYS LORENA DE SOUZA CINTRA**
CPF: **36960344875** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **61110** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-477-000006-1-2** DATA DE VALIDADE: **11/02/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR MEDICAMENTOS

POSTO DE MEDICAMENTOS/MS 100.2679-91.2021.8.26.0495

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**11/02/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-863-000022-1-6** DATA DE VALIDADE: **22/01/2027**

Nº PROCESSO:	**18.02.008/2004**
Nº PROTOCOLO:	**01/2026** DATA DO PROTOCOLO: **21/01/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**	CNPJ ALBERGANTE:	**45.323.698/0001-14**
NOME FANTASIA:	**DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**		
CNPJ / CPF:	**45.323.698/0001-14**		
LOGRADOURO:	**RUA EDWARD SARRETA**	NÚMERO:	**500**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**		
CEP:	**14570-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDIO CESAR BENTO PEREIRA**
CPF: **27009697825** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63.280** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LARA NORBERTO RIBEIRO SOARES**
CPF: **34961637807** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55913** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**22/01/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-863-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **11/06/2027**

Nº PROCESSO:	**13.02.085/2004**
Nº PROTOCOLO:	**16/2026** DATA DO PROTOCOLO: **11/06/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**USINA BURITI**		
CNPJ / CPF:	**71.304.687/0018-45**		
LOGRADOURO:	**FAZENDA SÃO LUIZ DA ESPLANADA**	NÚMERO:	**00**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**ZONA RURAL**		
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**		
CEP:	**14570-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **TARCILA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO**
CPF: **28231673822** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105688** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALECSANDER MAESTRE FERREIRA DO NASCIMENTO**
CPF: **33018655850** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **659131** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**11/06/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA